Medentis

ARCIAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

1º Outorgante: MEDENTIS CLINICA MEDICA E DENTARA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL LDA, com sede na Rua Prof. Ant. Ribeiro Garcia de Vasconcelos, nº20-1º, 3400-132 Oliveira do Hospital, NIF 504 110 950, representada pelo sócio Gerente, Maria Manuela das Neves Lopes de Ferreira Alves.

2º Outorgante:ARCIAL – Associação para Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital, com sede em Rua António Mendes Monteiro, s/n, 3400-083 Oliveira do Hospital, Pessoa coletiva nº 500 980 896, representada neste ato por Artur Manuel Freire de Abreu, na qualidade de Presidente da Direção, e Nuno Miguel Campos Seixas Pereira, na qualidade de Tesoureiro da Direção.

1º OBJETO DO CONTRATO

A primeira outorgante contrata com a segunda outorgante a prestação aos trabalhadores desta dos serviços inerentes ao exercício da Medicina do Trabalho, nos termos da legislação em vigor.

2º LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços ora contratados serão prestados nas instalações do 2º outorgante.

3º DEVERES

3.1- São deveres do 1º outorgante:

a) Guardar sigilo relativamente aos assuntos confidenciais do segundo outorgante a que tenha acesso e exercer a sua atividade de acordo com as regras de deontologia profissional.

b) Colaborar na elaboração do Relatório Anual de Atividades de SHST, conforme previsto na Lei 102/2009 de 10 de Setembro.

c) Disponibilizar, considerando a tipologia da empresa e o nºde trabalhadores, 4horas mensais, para realização da vigilância médica, incluindo as visitas aos locais de trabalho, onde deverá serdispensado cerca de uma quarta parte do tempo determinado, conforme preconiza a legislação em vigor.

d)Implementar as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito; estas medidas devem assegurar, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação, um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger.

e) No que respeita aos dados pessoais e sensíveis dos trabalhadores, a Medentis Lda. ficará vinculada ao responsável de tratamento de dados da segunda outorgante.

f)Utilizar os dados pessoais e sensíveis dos colaboradores apenas e só com o propósito da elaboração da ficha de aptidão profissional e ao acompanhamento clínico.

3.2- São deveres do 2º Outorgante:

a) Enviar à 1ª Outorgante cópia da participação de acidentes de trabalho dos seus trabalhadores, bem como as participações de incapacidade para o trabalho por doença.

b) Enviar, no início de cada ano, à 1ª Outorgante, a lista completa dos trabalhadores abrangidos pelo contrato.

c) Informar a 1ª Outorgante quanto às novas admissões, de forma a que o exame de admissão se efetue antes do 1º dia de trabalho do colaborador ou nos 15 (quinze) dias subsequentes.

4º Preço e Pagamentos

A 1ª outorgante faturará à 2º outorgante a importância de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros).

O pagamento anual de cada fatura, deverá ser efetuado num prazo de trinta dias, após a data dareceção da mesma.

5º Duração do Contrato

O presente contrato entra em vigor no dia 15 de novembro de 2023 e termina em 31 de dezembro de 2024.

6º Suspensão dos Serviços

O primeiro Outorgante poderá suspender a execução dos serviços previstos no presente contrato, por não pagamento das faturas no prazo estabelecido.

Oliveira do Hospital, 15 de novembro de 2023

1º Outorgante

MEDENTIS - Clínica Médica e Dentária
de Oliveira do Hospital, Lda
Contrib. nº 504 110 950
Rua Prof. António Garcia de Vasconcelos,
Nº 20 - 1º Andar * 3400-132 Oliveira do Hospital

2º Outorgante

ARCIAL
ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
Instituição Particular de Solidariedade Social
de Utilidade Pública - NIF: 500 980 896
Rua António Monteiro s/n • Apartado 5 • 3400-082 OLIVEIRA DO HOSPITAL